



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

CNPJ 60.000.528.0001-92

REGISTRO SINDICAL 21.767.939/LIVRO 033/PÁGINA 070/ANO 1962

I. EST. 647612062116 - I. MUN. 1419200

INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO 006.132.025.549 - SR/03601

Sede Própria: Coronel Spínola de Castro nº 3065 - Centro - CEP: 15015-500 - São José do Rio Preto - SP.

Fone: (17) 2137-6000

Clube de Campo: Rua Floresmilha Ferraz da Silva nº 1001 (Vicinal de Eng. Schmidt) - Fone: (17) 3238-1699

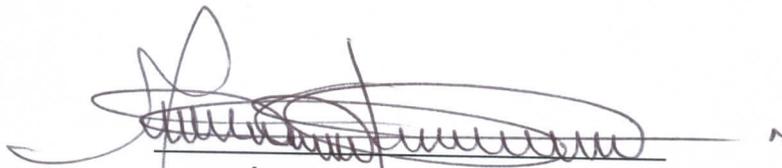
E-mail: seebsecretaria@hotmail.com - Site: bancariosriopreto.com.br

Subsede: Rua Tiradentes nº 15 - Olímpia - SP - Fone: (17) 3281-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.000.528/0001-92, Registro sindical nº 21.767.939/LIVRO 033/ PÁGINA 070/ ANO 1962, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará por meio de plenária a ser realizada às 18:00 horas de forma presencial na Sede Social sito à Rua Coronel Spínola de Castro, nº 3065 - Centro, São José do Rio Preto/SP, seguida de votação de forma remota/virtual das 20:00 horas do dia 04 de setembro de 2024 (quarta-feira) até as 20:00 horas do dia 05 de setembro de 2024 (quinta-feira), na forma disposta no site www.bancariosriopreto.com.br onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta: Deliberação sobre a proposta apresentada na mesa única de negociação por parte da Comissão de Bancos coordenada pela FENABAN para a renovação das Convenções Coletivas de Trabalho, bem como, sobre a proposta apresentada pelo Banco do Brasil para renovação dos seus Acordos Coletivos de Trabalho Aditivos e sobre a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal para renovação dos seus Acordos Coletivos de Trabalho Aditivos, sendo que, as propostas incluem desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial).

São José do Rio Preto/SP, 02 de setembro de 2024.



Júlio César Grochovski
Presidente

BASE TERRITORIAL: ADOLFO, ALTAIR, BADA BASSITT, BALSAMO, ENGENHEIRO SCHMIDT, GUAPIAÇU, GUARACI, ICÉM, IPIGUA, JACI, MACAUBAL, MENDONÇA, MIRASSOL, MIRASSOLÂNDIA, MONTE APRAZIVEL, NEVES PAULISTA, NHANDEARA, NIPOÃ, NOVA GRANADA, OLÍMPIA, ONDA VERDE, ORINDIUVA, PALESTINA, PAULO DE FARIA, POLONI, PONTES GESTAL, RIOLÂNDIA, **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, SEBASTIANÓPOLIS DO SUL, TANABI E UNIÃO PAULISTA.